

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PACTO PELA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, E O MUNICÍPIO DE _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, com endereço no Centro Administrativo do Piauí, situado na Av. Pedro Freitas, CEP: 64018-900, Teresina-PI, neste ato representada por FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário(a) de Estado da Educação, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF: _____, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE _____, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Prefeito(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do MUNICÍPIO de _____ ao **Pacto pela Educação**, programa do Governo do Estado do Piauí voltado à melhoria da qualidade do ensino, inclusão social e igualdade de oportunidades, mediante a cooperação entre Estado e Municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO ESTADO

Para a implementação do **Pacto pela Educação**, o ESTADO se compromete a oferecer ao MUNICÍPIO:

1. Programa de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC)

- Apoio técnico-pedagógico;
- Apoio com material pedagógico complementar;
- Apoio financeiro, mediante premiação ou seleção.

2. Programa Estadual de Transporte Escolar (PROETE)

- Oferta de transporte escolar de forma gratuita aos residentes em área rural.

3. Programa Estadual de Gestão da Aprendizagem

- Apoio técnico-pedagógico (9º ano EF);
- Avaliação externa (SAEPI) para todos os anos e simulados para turmas do 9º ano;



- Formação de professores Orientadores municipais em língua matemática (9º ano EF).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO

Para a efetivação do Pacto pela Educação, o MUNICÍPIO se compromete a oferecer os seguintes serviços:

1. Serviços no Programa de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC)

- Infraestrutura e suporte para oferecer vagas suficientes na educação infantil;
- Mobilização da comunidade escolar e engajamento das famílias no processo de aprendizagem dos alunos.

2. Serviços no Programa Estadual de Transporte Escolar (PROETE)

- Adesão junto à SEDUC.

3. Programa Estadual de Gestão da Aprendizagem

- Mobilização da comunidade escolar e engajamento das famílias;
- Aplicação das avaliações de rede e ações para elevar a aprendizagem dos estudantes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO PACTO

1. O **Pacto pela Educação** será coordenado pela SEDUC e executado em parceria com os gestores municipais da Prefeitura indicados pelo Prefeito
2. As atividades serão acompanhadas por um comitê gestor composto por representantes do Estado, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Planejamento e do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. O acompanhamento das ações do Pacto pela Educação será realizado por meio de:
 - Relatórios periódicos de execução das atividades;
 - Avaliações externas de desempenho dos estudantes;
 - Reuniões periódicas entre Estado e Município para ajustes e melhoria das estratégias;
 - Indicadores intermediários e estratégicos conforme anexo I.
2. O modelo de relatório de acompanhamento de indicadores especificados no anexo I será elaborado pelas Secretarias do Governo do Estado responsáveis pelo **Pacto pela Educação**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



O Estado do Piauí providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado e o município a publicação no Diário Oficial do Município ou Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações neste Termo deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, firmado entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

1. O presente instrumento poderá ser denunciado ou, em caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas, rescindido de pleno direito, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias.

2. A eventual denúncia ou rescisão deste instrumento, que implica no imediato descredenciamento do ADERENTE ao Pacto, não prejudicará o cumprimento:

a) das restrições de sigilo e distribuição dos dados aos quais teve acesso em decorrência do presente instrumento;

b) do objeto dos instrumentos específicos decorrentes deste, cuja execução já foi iniciada e sua interrupção configure desperdício ou malversação de recursos públicos, os quais manterão seu curso normal até o final de seu prazo de vigência, permanecendo os signatários titulares dos respectivos direitos e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Termo serão resolvidas de comum acordo entre as partes e, não havendo consenso, serão dirimidas no foro da comarca de Teresina-PI.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Adesão.

Teresina-PI, ____ de _____ de 2025.



RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Prefeito do Município de _____

MODELO



ANEXO I - Pacto Educação

Nº de Indicadores	Pacto	Programa	Objetivo do pacto	Órgão que coordena	Indicador	Descrição (O que mede?)	und	Fórmula	Origem do dado	Tipo de indicador
1	Educação	PPAIC	Alfabetização na Idade Certa	SEDUC	Taxa de Assessoria técnica e pedagógica para elevar o percentual de crianças alfabetizadas.	Mede o percentual de professores de alfabetização que recebem assessoria técnica e pedagógica	%	$(\text{número de professores de alfabetização assessorados} / \text{número total de professores da alfabetização}) * 100$	Estadual	Esforço
2	Educação	PPAIC	Alfabetização na Idade Certa	SEDUC	Quantidade de municípios aderentes ao PPAIC.	Mede o número de municípios que aderiram ao PPAIC	Número absoluto	número total de municípios aderentes ao PPAIC	Estadual	Esforço
3	Educação	PPAIC	Alfabetização na Idade Certa	SEDUC	Proficiência média em Língua Portuguesa dos estudantes do 2º ano EF no SAEPI	Avalia o nível de habilidades de leitura e escrita adquiridas pelos alunos nessa etapa inicial da educação básica.	Pontos	somatório das notas individuais em língua portuguesa / total de alunos avaliados	Municipal	Resultado
4	Educação	PPAIC	Alfabetização na Idade Certa	SEDUC	Proficiência média em Língua Matemática dos estudantes do 2º ano EF no SAEPI	Avalia a capacidade dos alunos em compreender e aplicar conceitos matemáticos básicos, como: 1. Números e operações: Entendimento de números naturais e operações fundamentais (adição e subtração). download.inep.gov.br 2. Espaço e forma: Reconhecimento de figuras geométricas simples e noções de espaço. 3. Grandezas e medidas: Compreensão de conceitos de comprimento, massa e tempo. 4. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de dados simples em tabelas e gráficos	Pontos	somatório das notas individuais em matemática / total de alunos avaliados	Municipal	Resultado
5	Educação	PROETE	Ofertar Transporte Escolar de forma gratuita aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, residentes em área rural	SEDUC	% de alunos atendidos pelo transporte.	Mede a proporção de alunos que necessitam de transporte escolar	%	$(\text{número de alunos atendidos pelo transporte escolar} / \text{número total de alunos que precisam de transporte}) * 100$	Municipal	Esforço
6	Educação	PROETE	Ofertar Transporte Escolar de forma gratuita aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, residentes em área rural	SEDUC	Taxa de Frequência Líquida do Ensino Fundamental	Mede a a proporção de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que frequentam a escola no nível adequado para sua idade. Esse indicador avalia a efetividade do sistema educacional em garantir que os alunos estejam matriculados e cursando a etapa correta da educação básica. roporção de crianças de 6 a 14 anos que estão matriculadas e frequentam regularmente o Ensino Fundamental	%	$(\text{número de crianças frequentando o ensino fundamental} / \text{total de crianças na população na faixa etária de 6 a 14 anos}) * 100$	Municipal	Resultado
7	Educação	PROETE	Ofertar Transporte Escolar de forma gratuita aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, residentes em área rural	SEDUC	Taxa de Frequência Líquida do Ensino Médio	Mede a proporção de jovens de 15 a 17 anos que estão matriculados e frequentando o Ensino Médio, ou seja, no nível de ensino adequado para essa faixa etária.	%	$(\text{número de jovens frequentando o ensino médio} / \text{total de jovens na população na faixa de 15 a 17 anos}) * 100$	Municipal	Resultado
8	Educação	PROETE	Ofertar Transporte Escolar de forma gratuita aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, residentes em área rural	SEDUC	Taxa da evasão escolar no ensino fundamental e médio	Mede a proporção de alunos do Ensino Fundamental e Médio que abandonaram a escola ao longo do ano letivo e não se matricularam no ano letivo seguinte.	%	$(\text{número de alunos que abandonaram a escola} / \text{número de alunos matriculados no início do ano letivo} * 100)$	Municipal	Resultado

ANEXO I - Pacto Educação

Nº de Indicadores	Pacto	Programa	Objetivo do pacto	Órgão que coordena	Indicador	Descrição (O que mede?)	und	Fórmula	Origem do dado	Tipo de indicador
9	Educação	Gestão da Aprendizagem	Aprimorar a qualidade do ensino e elevar os índices educacionais	SEDUC	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos finais	Mede a qualidade da educação básica no Brasil. Ele é calculado a cada dois anos e considera dois fatores principais: Desempenho dos alunos nas provas do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Taxa de rendimento escolar, que inclui a taxa de aprovação dos alunos.	Número absoluto	$\text{IDEB} = \text{Média padronizada do SAEB} \times \text{Taxa de Aprovação}$ Onde: Média padronizada do SAEB → Desempenho médio dos alunos nas provas de Língua Portuguesa e Matemática. Taxa de Aprovação → Percentual de alunos que avançam de ano sem reprovação.	Municipal	Resultado